

## Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 648/GAPRE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

## DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **MACIEL BATISTA DINIZ**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas nos períodos de 20/12/2022 a 19/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 01 de dezembro de 2022.

HARLES CRISTIANO INACIO

Prefeito